



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 179 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7553/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA CÉLIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA (*1955 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7553/2019** que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Célia de Fátima Pereira Barbosa (*1955 +2019)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar RUA CÉLIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, a atual Rua D, com início na esquina com a Rua Dr. Edemar Chiarato e término na esquina com a Avenida João Inácio Raimundo, no bairro Vista Alegre.

Célia de Fátima Pereira Barbosa adorava viajar e gostava de cozinhar e de participar de eventos. Há muitos anos vinha realizando a Festa das Crianças no dia 12 de outubro, no campo do São João. O famoso "cachorro-quente" foi sua ideia, que "colocava a mão na massa" para que saísse tudo perfeito. Era uma defensora dos animais e defendia também os andarilhos. Não negava ajuda a ninguém, sempre que tivesse como ajudar. Era uma pessoa católica de muita fé, realizava todos os anos a Romaria a Aparecida do Norte. Na vigésima Romaria a Tambaú, ajudou muita gente com palavras de carinho ou com qualquer outro aconselhamento que estivesse ao seu alcance.

Protocolado em 18/11/19
às 17:00



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei N° 7553/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Leandro Morais
Relator

Bruno Dias
Presidente

Arlindo Motta
Secretário